

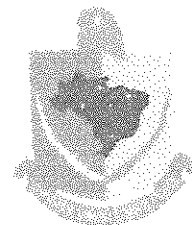


CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP36740-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camara@recreio.mg.leg.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



REQUERIMENTO Nº: 03/2026

EXMO. SR.

LEANDRO FERREIRA MEDEIROS

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO – MG

APROVADO

Recreio, 09 / 02 / 2026

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO - MG

Ao Presidente da Câmara Municipal de Recreio

O Vereador **FABRISIO BRITO DE BARROS**, no uso de suas atribuições legais, apresenta o presente **Requerimento**, para apreciação e votação por esta Egrégia Câmara de Vereadores, requerendo que após a tramitação regimental, seja a mesma encaminhada por Vossa Excelência para o Sr. Prefeito Municipal, da forma seguinte:

QUE O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, VIABILIZE A INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS OU LOMBADAS) AO LONGO DA RUA FERREIRA NETO, NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

Prezados colegas Vereadores.

A presente solicitação justifica-se em razão do **intenso fluxo de veículos** na referida via, bem como da **constante prática de excesso de velocidade**, o que tem gerado preocupação aos moradores e transeuntes, aumentando significativamente o risco de acidentes.

Ressalta-se que a Rua Ferreira Neto é utilizada diariamente por **pedestres, ciclistas, idosos e crianças**, tornando-se imprescindível a adoção de medidas que promovam a **segurança viária**, a **redução de acidentes** e a **preservação da integridade física da população**.

A instalação de redutores de velocidade constitui medida eficaz e de baixo custo, já amplamente utilizada, contribuindo para um tráfego mais seguro e ordenado.

Certo de encontrar apoio dos Nobres Pares de Trabalho desta Câmara, aqui fica meus agradecimentos.

FABRISIO BRITO DE BARROS

Vereador